



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

INFORMATIVO E-SUS

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.412, de 10 de Junho de 2013, inicialmente, foi definido o prazo de um ano para a transição da alimentação do SIAB para o SISAB, a contar a partir da data de publicação da mesma.

Considerando a necessidade de adequação do prazo de transição, na 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, realizada no dia 31/07/2014, torna-se obrigatório o envio de informações para a base de dados do SISAB a partir da competência de julho de 2015, cujo prazo limite para envio à base federal do SISAB até 20/07/2015, de acordo com a nota técnica localizada no link: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/nota_tecnica_prorrogacao_eSUS-AB.pdf

Ressalta-se também o fato de que o Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB deixará de existir em definitivo. Sugere-se, que, portanto, os municípios intensifiquem sua agenda de implantação do e-SUS AB, de modo que as equipes possam adequar seus processos de trabalho antes do esgotamento do prazo final da transição, garantindo assim, a consistência e qualidade das informações que subsidiarão a produção dos indicadores de saúde e demais ferramentas de gestão da informação na Atenção Básica.

Em caso de maiores informações, favor entrar em contato com a Gerência de Atenção Básica pelos telefones (86) 3216-3619 com Paulo Alberto ou Marlon.

Segue planilha em anexo com a real situação de implantação do e-SUS nos municípios do Estado.


Luciana Sena Sousa

Coordenadora de Atenção Básica



Herlon Clístenes Lima Guimarães

Diretor da Duvas